

PORTARIA Nº 42.833/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.447/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2847 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde, atendendo ao Mandado Judicial nº 1098/2016, extraído dos Autos nº 0007303-13.2016.8.16.0025, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JANETE SILVA FORTES COUCEIRO	5084	22/08/16	SMSA
ESF AUX ENFERMAGEM /TEC ENFERM - UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL